



BOA VISTA

Quarta-feira
16 de Outubro
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 017750/2024/ SMGOV.

Espécie: Contrato nº 717-SMGOV/SUP/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL URBANA, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Inexigibilidade.

Valor: R\$ 1.130.400,00 (um milhão, cento e trinta mil e quatrocentos reais).

Unidade Orçamentária: 0219;

Funcional Programática: 04.122.0082.2295.0000;

Categoria Econômica: 3,3.90.39.00;

Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo - SMGOV.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: ID4 ARQUITETURA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA

Data de assinatura: 11 de outubro de 2024.

Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90045/2024 - SRP
Processo nº 010229/2024 - SEMGES

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) - 13 KG, vasilhame (BOTIJÃO) 13 KG e acessórios, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e suas Unidades Administrativas Descentralizadas (ÓRGÃO GERENCIADOR) e dos demais órgãos participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 30/10/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 17/10/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2135/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 024873/2024.

Boa Vista - RR, em 14 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercícioPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2135/2024-SMAG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

ORD.	MAT	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	29240	Rosicleide Mendonca de Lima	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-4 Para B-5	24/07/2024	2022-2024
2	29237	Rute Souza Moreira	Professor	Pedagogia	24/07/2013	A-5 Para A-6	24/07/2024	2022-2024
3	29183	Saara Regina da Silva Albano	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
4	29190	Sandra de Amorim Gama	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
5	847189	Sandra Galvino Rodrigues	Professor	Pedagogia	21/07/2015	B-4 Para B-5	21/07/2024	2022-2024
6	29185	Sandra Lima Soares	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
7	29203	Sandra Maria Borges Mota	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
8	29188	Sandra Regina Schuler Paim	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024

9	29206	Sara da Conceicao Fonseca	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
10	29184	Sebastiana Cleide Japiassu	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
11	29200	Sebastiana Maria de Sousa Pedroso	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
12	29204	Selly Savona Almeida de Oliveira	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
13	29207	Siloe Augusta Lima da Silva	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
14	29192	Silvana Pereira da Costa	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
15	29210	Silvania Bastos da Silva	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
16	29202	Simone de Oliveira Damasceno	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
17	29193	Sirdennys da Silva Santana	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-4 Para B-5	24/07/2024	2022-2024
18	29182	Solange Mendes Oliveira	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
19	29189	Suanny Souza da Silva	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
20	29212	Sueila Fernanda de Brito Germano	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
21	29205	Suellem Cristina de Almeida Boff	Professor	Pedagogia	24/07/2013	A-5 Para A-6	24/07/2024	2022-2024
22	29252	Tania Maria Ferreira Pessoa	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
23	29248	Tassia Lorena Alvarenga Carneiro	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
24	29271	Vacelene Ribeiro de Queiroz	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
25	29263	Valdinete Rodrigues da Silva	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
26	29260	Valdo da Silva Costa	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
27	29265	Valeska Katyuscia Maciel Cavalcante Duarte	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
28	29264	Valquiria Silva do Nascimento	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
29	29268	Valterlane Silva de Freitas	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
30	29277	Valtina Alves Figueiredo	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
31	29273	Vania Alves Machado	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
32	29274	Vanusa Sousa Melo Costa	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
33	29261	Vanuza Loureiro Sousa	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
34	29262	Vera Lucia Melo Rodrigues	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
35	29280	Wagner Silva Avelino	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
36	29279	Walbia Lucia Correa Viana Rolim	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
37	29284	Walmir Freitas dos Reis	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
38	29755	Welton de Souza Teixeira	Professor	Educação Física	31/07/2013	A-5 Para A-6	31/07/2024	2022-2024
39	29291	Yldemara de Oliveira Dutra	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
40	29288	Zilma Alves Amorim Coelho	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FEPEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2136/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 006995/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento dos ser-

vidores mencionados no artigo anterior, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27.9.2023.

Art. 3º Ficam enquadrados os servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023, a contar de 27.9.2023.

Art. 4º Conceder Promoção Funcional à servidora Joelma de Oliveira Barroso, Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula nº 845568, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência B-4 para a Classe/Referência C-4, a contar de 19 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Boa Vista - RR, em 14 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I DA PORTARIA Nº 2136/2024-SMAG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	27982	Elisama da Silva Farias	13/2/2009	Assistente - Assistente Administrativo	F-4 para G-4	13/2/2023
2	29974	Endria Daniele Oliveira Sarraf	24/9/2013	Assistente - Assistente Administrativo	D-4 para E-4	24/9/2019
3	29974	Endria Daniele Oliveira Sarraf	24/9/2013	Assistente - Assistente Administrativo	E-4 para F-4	24/9/2022
4	27627	Ioneide Xavier Paixao	13/2/2009	Assistente - Assistente Administrativo	F-4 para G-4	13/2/2020
5	845568	Joelma de Oliveira Barroso	19/1/2015	Assistente - Assistente de Aluno	D-4 para E-4	19/1/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 2136/2024-SMAG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REFERÊNCIA
1	27982	Elisama da Silva Farias	Assistente	Assistente Administrativo	D	4
2	29974	Endria Daniele Oliveira Sarraf	Assistente	Assistente Administrativo	B	4
3	29974	Endria Daniele Oliveira Sarraf	Assistente	Assistente Administrativo	C	4
4	27627	Ioneide Xavier Paixao	Assistente	Assistente Administrativo	D	4
5	845568	Joelma de Oliveira Barroso	Assistente	Assistente de Aluno	B	4

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2137/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 026787/2024.

Boa Vista - RR, em 14 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2137/2024-SMAG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	28868	Derli Caetano de Oliveira	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-4 para B-5	24/07/2022	2020-2022
	28868	Derli Caetano de Oliveira	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 para B-6	24/07/2024	2022-2024
2	28865	Daniely Rodrigues Padilha	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-4 para B-5	24/07/2022	2020-2022
	28865	Daniely Rodrigues Padilha	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 para B-6	24/07/2024	2022-2024
3	27425	Jose Elias Rodrigues Filho	Professor	Pedagogia	16/01/2009	A-6 para A-7	16/01/2022	2020-2022
	27425	Jose Elias Rodrigues Filho	Professor	Pedagogia	16/01/2009	A-7 para A-8	16/01/2024	2022-2024
4	28824	Conceição de Maria Corrêa da Penha	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-4 para B-5	24/07/2022	2020-2022
	28824	Conceição de Maria Corrêa da Penha	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 para B-6	24/07/2024	2022-2024
5	29045	Jacyra da Silva Sodré	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-4 para B-5	24/07/2022	2020-2022
	29045	Jacyra da Silva Sodré	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 para B-6	24/07/2024	2022-2024

6	29026	Jiane Vivian	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-4 para B-5	24/07/2022	2020-2022
	29026	Jiane Vivian	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 para B-6	24/07/2024	2022-2024
7	29081	Jocivania Alves de Melo Beserra	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 para B-6	24/07/2024	2022-2024
8	29132	Paulo Sergio Rodrigues da Silva	Professor	Pedagogia	24/07/2013	C-5 para C-6	24/07/2024	2022-2024
9	951886	Maria Pollyanna Cavalcante Cardoso Cruz	Professor	Pedagogia	29/01/2019	B-2 para B-3	29/01/2024	2022-2024

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2138/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 028194/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 2570/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6013, de 27 de dezembro de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora Aurilene Gomes, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 952691, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 14 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2139/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 027198/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Jamilly Ferreira Machado, Professora, Matrícula nº 29388, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 24.7.2020 a 23.7.2022, passando-a da Classe/Referência IV-4 para a Classe/Referência IV-5, a contar de 24 de julho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Jamilly Ferreira Machado, Matrícula nº 29388, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Jamilly Ferreira Machado, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29388, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência C-5, a contar de 24.8.2023.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional à servidora Jamilly Ferreira Machado, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29388, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 24.7.2022 a 23.7.2024, passando-a da Classe/Referência C-5 para a Classe/Referência C-6, a contar de 24 de julho de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.466/2023.

Boa Vista - RR, em 14 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2140/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Documento NUP 282365/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora Veina Meiris Lima Carioca, Assistente, Especialidade: Socio Educador, Matrícula nº 953224, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-1 para a Classe/Referência A-2, a contar de 9 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional a servidora Rosemar da Silva Constantino, Assistente, Especialidade: Agente de Articulação, Matrícula nº 953059, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-1 para a Classe/Referência II-2, a contar de 13 de março de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

Art. 3º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Rosemar da Silva Constantino, Matrícula nº 953059, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27.9.2023.

Art. 4º Determinar o enquadramento da servidora Rosemar da Silva Constantino, ocupante do cargo de Assistente, Especialidade: Agente de Articulação, Matrícula nº 953059, na Classe/Referência A-2, a contar de 27.9.2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Boa Vista - RR, em 14 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2141/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 464856/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Jocivânia Alves de Melo Beserra, Matrícula nº 28264, conforme a Portaria nº 147/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6204, de 4 de outubro de 2024.

Boa Vista - RR, em 14 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2142/2024 - SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 020891/2023, designada através da Portaria nº 1627/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6168, de 15 de agosto de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício NUP 473379/2024.

Boa Vista - RR, em 14 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OPROCESSO N. 00000.0.027980/2024

Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação

REQUERENTE: Paula Mariana Nascimento Cardoso

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora **PAULA MARIANA NASCIMENTO CARDOSO**, Analista Municipal/Grupo Especial – Assistente Social, matrícula n. 953223, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.418646/2023

ASSUNTO: Revisão do enquadramento promovido pelo Decreto n. 0803-P/2023.

INTERESSADO: Rômulo Said Carvalho Rodrigues

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n. 2.474/2023, INDEFIRO o recurso apresentado pelo servidor **RÔMULO SAID CARVALHO RODRIGUES**, matrícula n. 01714, Auxiliar, especialidade: Auxiliar Administrativo – em extinção, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio do Decreto n. 0803/P, de 25 de setembro de 2023, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.9.064867/2024

ASSUNTO: Revisão do enquadramento promovido pela Portaria n. 0320/2024-SMAG

INTERESSADO: Patricia Justino Gomes

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, com fulcro no art. 90 da Lei n. 2.527/2024, INDEFIRO o recurso apresentado pela servidora **PATRICIA JUSTINO GOMES**, matrícula n. 130300, Assistente Técnico, especialidade: Técnico em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio da Portaria n. 0320/2024-SMAG, publicada no DOM n. 6039 de 2.2.2024, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.9.140620/2024

ASSUNTO: Revisão de Progressão

INTERESSADO: Amarildo dos Santos Aguiar

DECISÃO

[...]

8. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido apresentado pelo servidor **AMARILDO DOS SANTOS AGUIAR**, matrícula n. 00102, Fiscal Municipal aposentado, quanto à revisão de sua Progressão Funcional, uma vez que não há pendências a serem sanadas.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027008/2024

Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação

REQUERENTE: Aurenice Almeida da Silva

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora **AURENICE ALMEIDA DA SILVA**, Técnico Municipal/Assistente de Aluno, matrícula n. 845324, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027433/2024
ASSUNTO: Revisão do enquadramento promovido pelo Decreto n. 0803-P/2023.
INTERESSADO: Francisca Pereira da Cunha

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n. 2.474/2023, INDEFIRO o recurso apresentado pela servidora FRANCISCA PEREIRA DA CUNHA, matrícula n. 27866, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio do Decreto n. 0803/P, de 25 de setembro de 2023, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027290/2024
ASSUNTO: Revisão do enquadramento promovido pelo Decreto n. 0803-P/2023.
INTERESSADO: Rosileide Almeida Silva

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n. 2.474/2023, INDEFIRO o recurso apresentado pela servidora ROSILEIDE ALMEIDA SILVA, matrícula n. 29241, Assistente, especialidade: Cuidador, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio do Decreto n. 0803/P, de 25 de setembro de 2023, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

Boa Vista, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.020915/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCP
REQUERENTE: Sabrina de Queiroz Barbosa Machado

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no art. 92, § 4 da Lei complementar 003/2012 e Art. 8º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora SABRINA DE QUEIROZ BARBOSA MACHADO, matrícula n. 961704, Assistente, especialidade: Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.020468/2024
ASSUNTO: Reabilitação Ocupacional
REQUERENTE: Diomar Aragão Pinheiro

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e com fulcro no Princípio da Legalidade, ACOLHO o Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município e INDEFIRO o pedido de Reabilitação Ocupacional da servidora DIOMAR ARAGÃO PINHEIRO, matrícula n. 28092, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022901/2024
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Altamira Pereira Favela

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, Acolho o pedido de Abono de Permanência da servidora ALTAMIRA PEREIRA FAVELA, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 25975, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 7/7/2024.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018884/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCP
REQUERENTE: Irislene Ariane Almeida Claudio

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando a Lei n. 1.217, de 24 de dezembro de 2009, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora IRISLENE ARIANE ALMEIDA CLAUDIO, matrícula 954167, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.0.025921/2023
ASSUNTO: Revisão de Promoção Funcional
INTERESSADO: Leriene Ferreira de Araújo

DECISÃO

[...]

15. Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n. 2.474/2023, INDEFIRO o recurso apresentado pela servidora LEIRIANE FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula n. 29141, Assistente Administrativo, quanto à revisão do enquadra-

mento realizado por meio do Decreto n. 0803/P, de 25 de setembro de 2023, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 260/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do contrato Nº 698/2024/SMEC referente Processo nº 012642/2024, cujo objeto é: Aquisição de material de expediente - didático, por meio da adesão a ata de registro de preços nº005/2024 ofertada pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto do Rio Pardo – COMAR, procedimento licitatório nº 016/2023 – Pregão Eletrônico nº009/2023, lote 01 - materiais escolares personalizados, lote 02 - materiais escolares sustentáveis e reciclados e lote 03 - materiais escolares diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Luiz Gonzaga Pereira Filho	Agente Público	45142	Fiscal	012642/2024
Janderson Barros de Freitas	Gerente	29034	Fiscal	
Priscila dos Santos de Almeida	Superintendente	29121	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 14 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 021/2024 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 19/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 -
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

PROCESSO Nº 27185/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, neste ato representado pela sua Secretária Sra. Maria Consuelo Sales Silva, torna público que aderiu como "carona" a Ata de Registro de Preços nº 021/2024 referente ao Processo Licitatório nº 19/2024, Pregão Eletrônico nº 19/2024, do Órgão Gerenciador Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, cujo objeto é aquisição de materiais esportivos de consumo e permanente para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como a sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA METAH LTDA - CNPJ nº 14.733.870/0001-84, com o valor total de R\$ 6.710.272,00 (Seis milhões setecentos e dez mil duzentos e setenta e dois reais).

Boa Vista – RR, (data constante no sistema).

(assinatura eletrônica)
Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 046/2024/PMBV/SMEC

O Secretário Adjunto Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 192/2023/GAB/SMEC, RESOLVE:

1 - Convocar os(as) aprovados(as) do cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/PMBV/SMEC, conforme anexo I.

2 - Os aprovados(as) deverão apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, de 08 às 14h;

3 - No ato da lotação, os(as) convocados(as) deverão apresentar documentação original e cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados:

- Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;
- 1 foto 3x4;
- Comprovante de residência atual (com CEP);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF (regular);
- Qualificação de dados cadastrais do e social (<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Carteira de Identidade (RG);
- Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);
- Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;
- Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição do PIS /PASÉP;
- Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
- Escolaridade compatível com o Cargo – Diploma e/ ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;
- Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);
- Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- Declaração de Dependentes;

**Declaração de Idoneidade Funcional;
Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;
Certificados dos cursos de capacitação e afins apresentados no ato da inscrição;
Atestado de saúde mental e aptidão física.**

**Claudio Galvão dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO I DO EDITAL Nº 046/2024/PMBV/SMEC

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO SELETIVO 001/2023 – ÁREA URBANA

Classificação	Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
239	4920753	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	RAIANE DE ARAÚJO LOPES	18/11/1995	Não	###.###.822-57	90	CADASTRO RESERVA
240	2187953	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	CRISTIANE SOUSA SILVA	01/01/1996	Não	###.###.573-62	90	CADASTRO RESERVA
241	7815739	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	KARINA TRINDADE DA SILVA	14/01/1996	Não	###.###.732-58	90	CADASTRO RESERVA
242	8703852	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MIKAÉLY BAIA PEREIRA	25/01/1996	Não	###.###.792-01	90	CADASTRO RESERVA

Classificação	Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
173	9175495	CONTROLADOR-DE-ACESSO	LARA YASMIM SOUSA CADETE	15/08/1999	Não	###.###.642-71	80	CADASTRO RESERVA
174	5256846	CONTROLADOR-DE-ACESSO	THAMYRES MARTINS ARAÚJO	22/12/2000	Não	###.###.142-67	80	CADASTRO RESERVA
175	8316703	CONTROLADOR-DE-ACESSO	WEVERTON ARAÚJO DE SOUZA	04/03/2001	Não	###.###.512-47	80	CADASTRO RESERVA

Classificação	Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data de nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
10	8370658	PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	NEYLISVANIA MELO MACEDO	27/05/1991	NÃO	###.###.982-31	40	CADASTRO RESERVA

Classificação	Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data de nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
24	5026059	APOIO-DE-TRANSPORTE-ESCOLAR-URBANO	PATRICIA MELO DA SILVA	28/02/1980	NÃO	###.###.912-72	80	CADASTRO RESERVA
25	9186204	APOIO-DE-TRANSPORTE-ESCOLAR-URBANO	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	26/11/1981	NÃO	###.###.202-97	80	CADASTRO RESERVA
26	4412815	APOIO-DE-TRANSPORTE-ESCOLAR-URBANO	RAYANNE DA SILVA LIMA MACIEL	09/12/1987	NÃO	###.###.532-00	80	CADASTRO RESERVA
27	1200532	APOIO-DE-TRANSPORTE-ESCOLAR-URBANO	FILIFE DAVID DOS SANTOS	29/02/1996	NÃO	###.###.300-44	80	CADASTRO RESERVA

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO SELETIVO 001/2023 – ÁREA RURAL

Escola Municipal do Campo Leila Maria da Silva								
Cargo: Apoio de Transporte Escolar								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
7	365	RAQUEL AIRES DA SILVA LIMA	23/11/1997	***.***.482-79	NÃO	SIM	40	CADASTRO RESERVA

Escola Municipal Aureliano Soares da Silva								
Cargo: Vigia								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
4	1.025	QUINTINO DA SILVA FILHO	21/03/1983	***.***.902-75	NÃO	SIM	40	CADASTRO RESERVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário o Sr. LUIZ RENATO MACIEL DE MELO, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, cidade de Boa Vista/RR, vem, através desta, NOTIFICAR a empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.951.262/0001-56, com endereço na Rua Brasília, nº 65, bairro dos Estados, Boa Vista/RR, CEP nº 69.305.640, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. DIOGO SANTANA DA SILVA, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da cédula de identidade nº 3239837 SSP/RR e CPF nº 008.850.552-92, residente e domicílio à Rua Joaquina

Arruda de Lima, nº 150, bairro Jardim Tropical, Boa Vista/RR, para que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos apresente DEFESA, de acordo com §2º do artigo 87 da lei 8.666/93, em virtude do descumprimento de cláusula do Contrato Administrativo nº 126/2024/SMSA, passível de sanções previstas no Artigo 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2024.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - SMSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 033/2024

FIRMA: TERRORAIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 22.887.103/0001-58.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 022/2023, constante no Processo nº 27632/2023 SEMGES a qual será executada e regida em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 701-SEMGES/AS-

SEPRO/2024 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS TÉCNICO: Bruna Renata Soares Pinheiro Cavalcante, Engenheira Civil, CREA 092015761-0 e Octávio Emílio Portela Messa, Engenheiro Civil CREA: 261770282-0.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Nayara Nunes Alencar, Diretora de Departamento, Matrícula nº 95.7934, lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção do abrigo institucional de idosos, no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 5.027.592,43 (cinco milhões, vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) RECURSO PRÓPRIO, que deverão ser pagos pela CONTRATANTE, devidamente atestada pela fiscalização.

Nota de Empenho Parcial: 892 Unidade Orçamentária: 02 10 01, Funcional Programática: 08.241.0049.1186.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.99 – Fonte de Recurso: 1.500.000 – R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais) RECURSO PRÓPRIO;

Nota de Empenho Parcial: 921 Unidade Orçamentária: 02 10 01, Funcional Programática: 08.241.0049.1186.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.99 – Fonte de Recurso: 1.500.000 – R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) RECURSO PRÓPRIO.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da emissão desta Ordem de Serviços, conforme Cláusula Terceira – Prazo para Execução da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 64 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão desta Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
CPF: 048.471.464-33
Secretária Municipal de Obras

Recebido em:

Pâmulo César Level David
CPF nº 928.848.572-49
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 86/2024-SEMGES/SGP

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe Decreto nº 039/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5864, de 11 de maio de 2023, que institui o Regime de Trabalho Remoto no âmbito dos órgãos das administrações direta e indireta do município de Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Maria de Fátima Severino Silva, ASSESSOR TÉCNICO FMAS, Matrícula Nº 954267, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a desenvolver suas atividades laborais em Regime de Trabalho Remoto, no período de 11.10.2024 a 10.04.2025, conforme o Processo Nº 30212/2024.

Boa Vista, 14 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 042/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 078/2021/SPMA, Processo 3424/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora: Srª. LIZ DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 959469, Cargo de Diretor de Departamento, de fiscalizar o disposto no Contrato 078/2021/ SPMA, Processo 3424/2021/SPMA.

Art. 2º - Designar a servidora: Srª. CARINA SILVA LOBO, Cargo Assessor 3, Matrícula: 954632 para fiscalizar o disposto no Contrato nº 078/2021/ SPMA, Processo 3424/2021/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, certifica o encerramento da instrução dos processos elencados abaixo por estarem regulares, oportunidade em que seguirão para intimação dos interessados para alegações finais.

Qtd	Processo	Autuado	Auto de Infração
1	14953/2024	ELISANDRO SILVA XIMENDES.	006847 – A.I.
2	10230/2021	PAULO ROBSON MORIZ DE VASCONCELOS LTDA.	008044 – A.A.
3	15169/2022	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	008618 – A.I.
4	14860/2022	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	008620 – A.I.
5	23285/2024	RUDOLPH COVS.	005283 – A.A.
6	23280/2024	IARA LIMA DA SILVA.	005288 – A.I.
7	23290/2024	ALISSON HENRIQUE CORREIA.	005276 – A.A.
8	11276/2022	GECIEL OLIVEIRA ALVES.	003532 – A.I.
9	23281/2024	VALERIA DA SILVA LUCENA.	005287 – A.I.
10	23291/2024	JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO.	002806 – A.A.
11	23302/2024	CARLOS MANUEL RIVERA MALAVE.	005279 – A.I.
12	23297/2024	JOSÉ WILKER OLIVEIRA CASTRO.	005425 – A.I.
13	23288/2024	FRANCISCO ARAÚJO FERREIRA.	005275 – A.I.
14	23262/2024	E. L. S. DE SOUZA & F. C. BEZERRA LTDA.	005273 – A.A.
15	23292/2024	I. CORREA DE PINHO NETO.	002807 – A.A.
16	23295/2024	SINDILA RIBEIRO MARQUES.	002808 – A.A.
17	23296/2024	J. V. OLIVEIRA FERREIRA.	002804 – A.A.
18	23286/2024	AUTOTECK.	005284 – A.A.
19	23277/2024	ERICA NOGUEIRA LIZARDO.	005277 – A.A.
20	23271/2024	M. M. DE SOUSA NETO.	005280 – A.A.
21	23272/2024	AZOCAR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME.	005282 – A.A.
22	23356/2024	AVANÇAR MOTO CICLO PEÇAS E ACESSÓRIOS – LTDA.	002805 – A.A.
23	23255/2024	MELISSA ROSEANA PEREIRA.	005286 – A.I.
24	23270/2024	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA.	008357 – A.I.
25	23359/2024	DUAS RODAS MOTO PEÇAS EIRELLI – EPP.	005278 – A.A.
26	23256/2024	MARCOS DE SOUZA ANICETO.	005272 – A.A.
27	23267/2024	ABIDIÉL GOMES DA SILVA	002801 – A.A.
28	23259/2024	LUZIANE QUEIROZ DOS SANTOS.	005274 – A.A.
29	23252/2024	BENNY DE JESUS CUSTODIO VILLARROEL.	006850 – A.I.
30	23382/2024	WALYSSON CHAVES CAVALCANTE.	002764 – A.I.

31	23268/2024	EVANILDO ARAÚJO DA SILVA.	002802 – A.A.
32	18122/2024	LUIZ BRITO – EPP.	008957 – A.I.
33	23287/2024	ALEARIO PINHO DA COSTA.	008901 – A.I.
34	24839/2021	BK BOA VISTA ALIMENTOS.	003506 – A.I.
35	25882/2024	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA.	002766 – A.I.
36	25880/2024	SULAMITA SOARES FRANCO.	008358 – A.I.
37	25877/2024	C. FERNANDES RETÍFICA BOA VISTA.	005290 – A.A.
38	25878/2024	GRUPO A.R. MIRANDA (SERRALHERIA).	005292 – A.A.
39	25875/2024	ANDRÉ ALMEIDA ALENCAR.	002765 – A.I.
40	25873/2024	GLAIZE RODRIGUES SERRA.	005426 – A.I.
41	25871/2024	WALISSON CHAVES CAVALCANTE	008902 – A.I.
42	522/2022	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	008459 – A.I.
43	19542/2021	LB CONSTRUÇÕES LTDA.	003786 – A.I.
44	15169/2022	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	008618 – A.I.
45	14860/2022	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	008620 – A.I.
46	23940/2021	ACG SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.	008658 – A.I.
47	29324/2024	GARCIA E NAAR MULTISERVIÇOS E CONVENIÊNCIA LTDA	005293 – A.I.
48	29320/2024	EMERSON DA ILVA OLIVEIRA	008359 – A.I.
49	29315/2024	PREMOLDATTO ESTRUTURAS LTDA	008360 – A.I.
50	29309/2024	ANAIS CRISTINA DURVAL MARTINEZ	005289 – A.I.
51	17906/2021	MIKE BARBOSA DE SOUZA	004926 – A.I.

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2024.

Francisco das Chagas Cabral de Souza Junior
Autoridade Julgadora
Portaria 006/2023-GAB/SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por intermédio da sua Autoridade Julgadora, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, vem, neste ato NOTIFICAR a autuada, abaixo discriminada, da DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SEGUNDA INSTANCIA, e dar ciência da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta, para apresentar RECURSO, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Qtd	Processo	Autuado (a)	Auto de Infração Nº
1	518/2017	ROSIMARA DE SOUZA SIMAO	009466 – A. I.

O prazo para interposição de Recurso é contado a partir da data de sua publicação e deve ser feita na SEMMA no endereço a Rua Claudionor Freire, nº 571, Bairro Paraviana, nesta Capital.

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2024.

Francisco das Chagas Cabral de Souza Junior
Autoridade Julgadora
Portaria 006/2023-GAB/SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 029/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WALTER HUGO ROCHA - MATRÍCULA: 28062 e MIRLEY DA COSTA SILVA - MATRÍCULA: 25804, para atuarem como fiscais do Contrato nº 09/2024 – RRE referente ao Processo nº 12231/2024/SMST que tem como objeto locação de postes para ancoragem da rede de fibra óptica e demais equipamentos necessários para o funcionamento das câmeras de segurança do Município de Boa Vista – RR.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 14 de outubro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 109/2024-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 042/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora ANDREIA GEORDANA CASTRO MESQUITA, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª Classe, matrícula 846641, na função de membro, designada por meio da Portaria nº 034/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5559 de 07 de fevereiro de 2022, pela servidora MARIA DINILVA LIMA BARROSO, Agente de Trânsito Municipal, matrícula 26.987, designada por meio da Portaria nº 039/2019 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 4825 de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 11 de outubro de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2024.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 110/2024-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 086/2024/Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6179 de 30 de agosto de 2024, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 038/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2024.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 111/2024–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 087/2024/Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6179 de 30 de agosto de 2024, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 039/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 14 de outubro de 2024.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E
INCLUSÃO DIGITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 025/2024/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 328-SMTI/SA/2019, oriundo do Processo Nº 432486/2018-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa ALLFIBER TELECOM – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES CNPJ 36.418.091/0001-27.

RESOLVE:

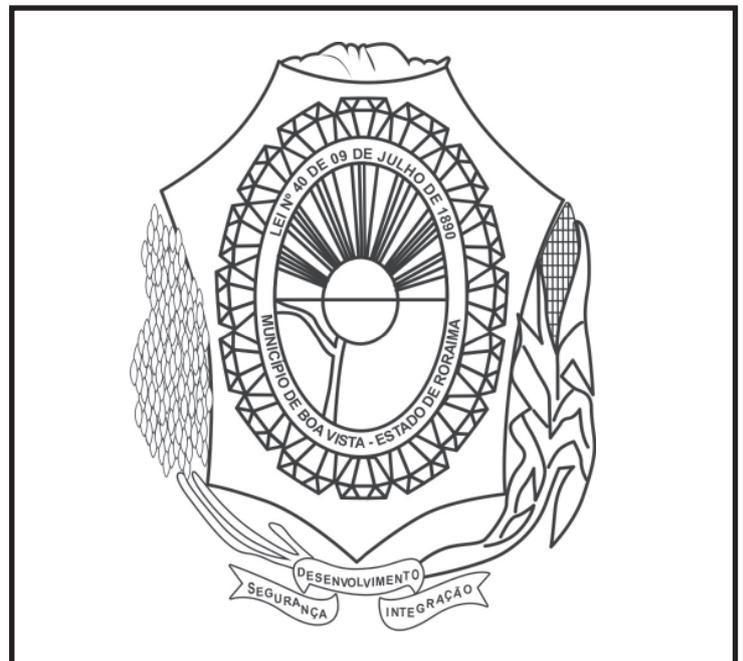
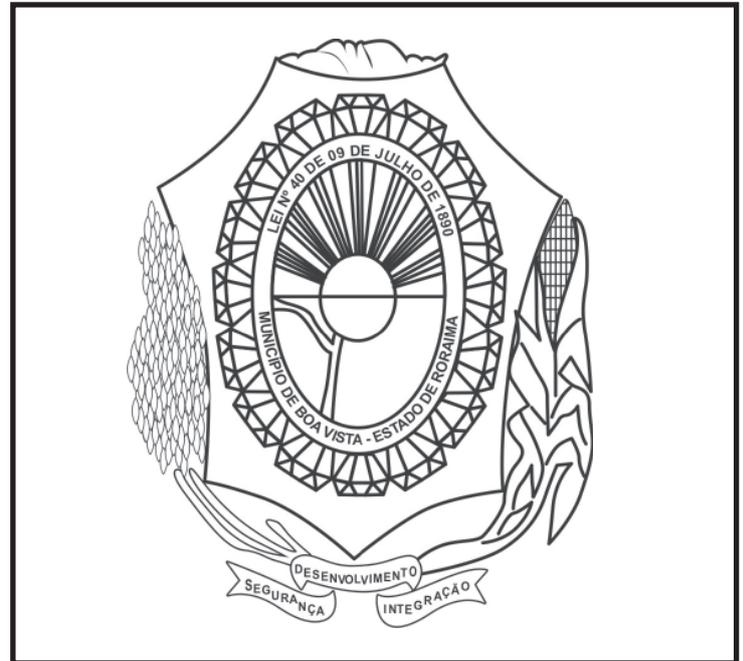
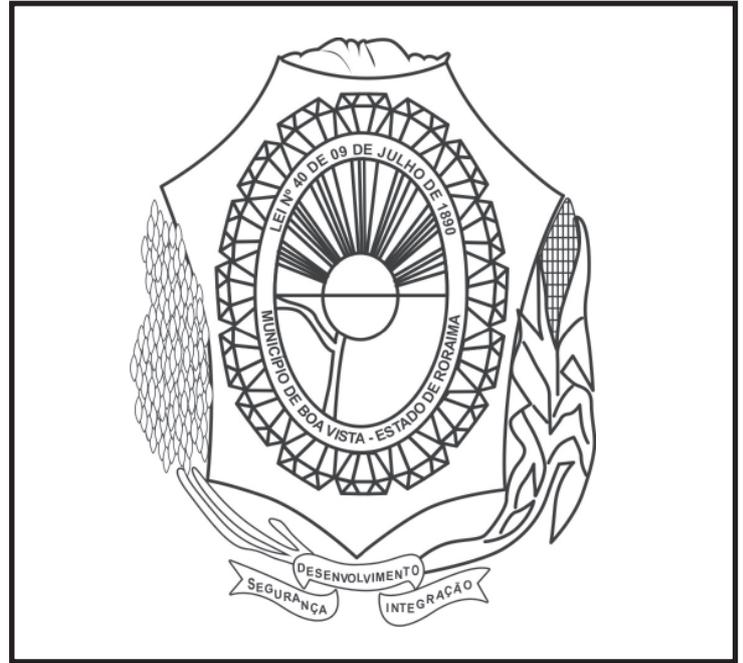
Art. 1º Destituir os servidores: **ADRIANA ROCHA DE MEDEIROS**, matrícula Nº 26.963 e **RODRIGO RODRIGUES DE MELO**, matrícula 27.816, do acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 328-SMTI/SA/2019, oriundo do Processo Nº 432486/SMTI/SA/2018, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa ALLFIBER TELECOM – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES CNPJ 23.150.425/0001-63.

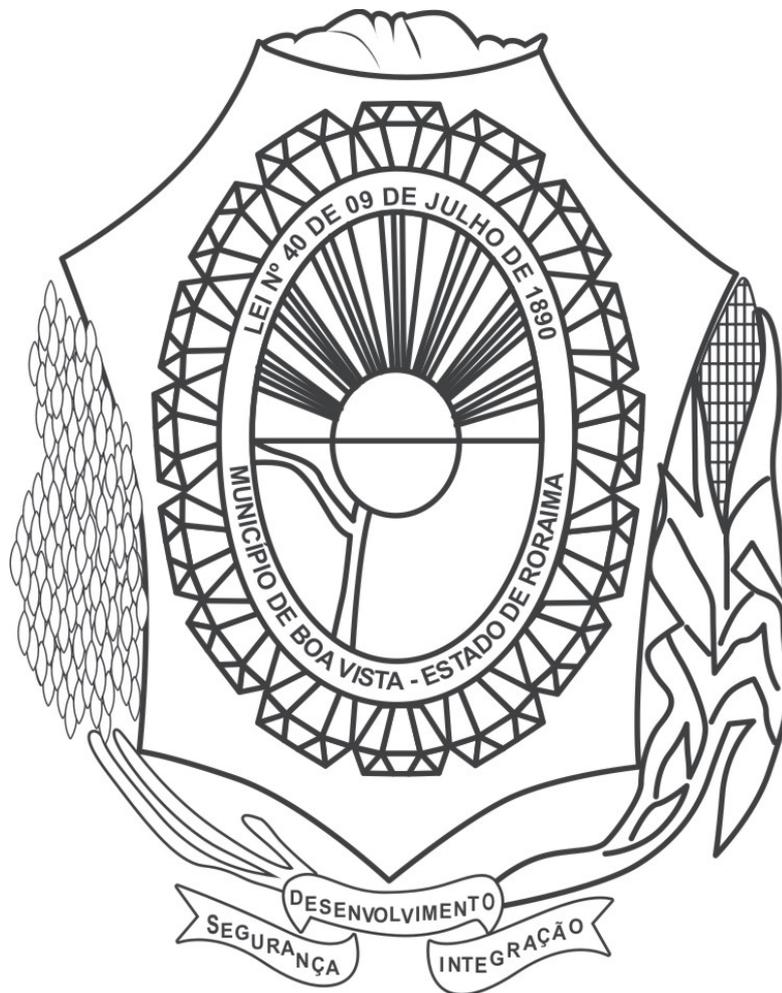
Art. 2º Designar os servidores: **NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB**, matrícula nº 964.663, e **ONÉZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA**, matrícula nº 25.202 para acompanhar e fiscalizar o disposto no Contrato Nº 328-SMTI/SA/2019, oriundo do Processo Nº 432486/SMTI/SA/2018, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa ALLFIBER TELECOM – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

assinado eletronicamente
Darik Arenhart Amrinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.